

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA



PORTARIA Nº 40, DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, Sr. Luis Ribeiro Martins, no uso das atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora efetiva do quadro de pessoal desta prefeitura, a Sr.ª MARIA DAS DORES BARBOSA ARAÚJO, CPF 814.782.403-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de Diretora da Unidade Escolar Raimundo Pereira de Miranda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, ao segundo dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal